

PORTARIA Nº 206, DE 06 DE JULHO 2018.

Remover ex officio a servidora Leyd Dantas Juliani.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII e XI, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e,

Considerando que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, utilizado pela Administração Pública, observado o interesse da administração com o intuito de aprimorar a prestação do serviço público;

Considerando o contido no protocolado nº 15.221.303-4, visando adequar a demanda de serviço, resolve:

Art.1º - Remover *ex officio* a servidora **FDA LEYD DANTAS JULIANI**, RG 5.979.644-5, lotado na ULSA de Campo Mourão/GIPOA, para a ULSA de Cianorte/GIPOA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Adriano Luiz Riesemberg,
Diretor Presidente em exercício.

PUBLICADO
Data: 10/07/18
DOE nº 10228